



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000255/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050
 Desdobramento 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL Conta 00124
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

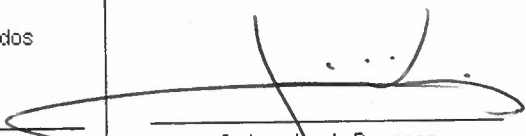

Credor 00958 BELO - OFFICE STORE LTDA.
 Endereço AV. MARACANA 420 VILA INDUSTRIAL
 CNPJ/CPF 10.395.205/0001-77 Fone (43) 3303-2573 Cidade ARAPONGAS

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	11		14	11/07/22	11/07/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	171.729,00	13.000,00	158.729,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE MOBILIARIO EM GERAL PARA A SALA DE REUNIOES DA CAMARA MUNICIPAL, SENDO: 1 MESA DE REUNIAO TAMPO DE 45MM MEDIDAS DE 3.750 X 1.300 X 760 (LARG X PROF X ALT) EM MM, COM CAIXA DE FIACAO; E	4.240,00	4.240,00
02	12	12 POLTRONAS DIRETOR GOMADAS, COM RELAX, ESTOFADAS, BASE A GAS, BRACOS DIGITADORES SEM REGULAGEM DE ALTURA PRETO, CONFORME CONTRATO No 14/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 20/2022. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO, AGENCIA 0052-3, CONTA CORRENTE 50399-1.	730,00	8.760,00

Local da Entrega	Valor Líquido	13.000,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO treze mil reais*****

 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

10.395.205/0001-77 BELO - OFFICE STORE LTDA.
 AV. MARACANA 420 VILA INDUSTRIAL

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000255 /2022	11.07.22	01	31	020	2020	4490524200	0001	13.000,00

Dados da Liquidação

Número:	11692	Data:	09.08.22	Valor:	13.000,00
Deduções				Valor	
Valor Liquido				13.000,00	

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 09.08.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

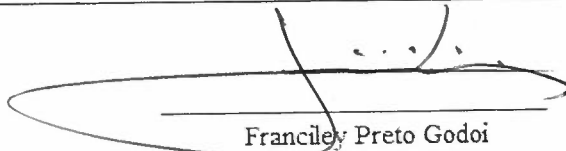
Declaro que recebi a importa treze mil reais*****

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


 Franciley Preto Godoi
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 331

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000255	0	Ordinario	50 449052	13.000,00	13.000,00


Total a Pagar: 13.000,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 13.000,00
treze mil reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...

BELO - OFFICE STORE LTDA.



Franciley Preto Godoi
Presidente

Data / / _____
Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 14/2022

Processo Administrativo nº 20/2022

Dispensa nº 11/2022

CONTRATO DE COMPRA DE MESA DE REUNIÕES E DOZE CADEIRAS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA BELO – OFFICE STORE LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Franciley Preto Godoi “Poim”, brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53 e, de outro lado, a empresa **BELO – OFFICE STORE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.395.205/0001-77, situada à Avenida Maracanã, nº 420, Vila Industrial, Arapongas/PR, neste ato representada pela Senhora Rosana Cristina Belo de Freitas, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.928.493-6 SSP/PR, CPF nº 745.062.269-68, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pombas, nº 555, Centro, CEP 86701-410, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 20/2022, na modalidade Dispensa nº 11/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente tem por objeto a aquisição de uma mesa de reuniões (tampo de 45mm, medidas de 3.750 x 1.300 x 760, larg x prof x alt em mm, com caixa de fiação, cor castanho, cód. H31MF) com 12 (doze) cadeiras (poltronas diretor gomada, com relax, estofada, base à gás, braços digitadores sem regulagem de altura preto furadinho 753, cód. 702G) para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 11/2022, conforme proposta da **CONTRATADA**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais) da mesa e R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais) das doze cadeiras.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Principal: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Desdobramento: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

4.1 O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Bradesco, Agência 0052-3, Conta Corrente 50399-1, CNPJ nº 10.395.205/0001-77), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 31/07/2022, conforme acordo entre as partes.

5.2 A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de efetiva entrega do objeto conforme descrito na cláusula primeira e 5.1.

5.3. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

5.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar também a certidão municipal de débitos geral, juntamente com as demais certidões mencionadas no item 5.3.

5.3.2. Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

5.3.3. Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

5.4 O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA:**

6.1 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.2 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

6.3 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.4 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento do serviço contratado implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e, em consequência, isenta a



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90.

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos itens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de meses de efetivo funcionamento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

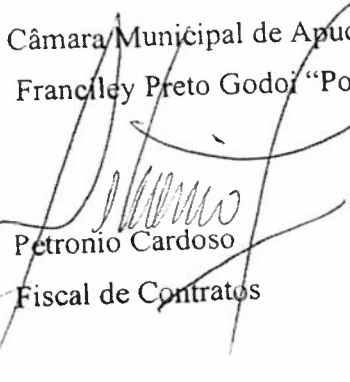
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 11 DE JULHO DE 2022.


ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCILEY PRETO GODOI

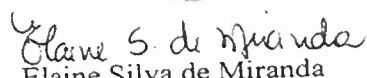
ALICENCIAMENTO Nº 01/2019/SECRETARIA DE GOV. DO ESTADO DO PARANÁ
https://sistema.gov.br/assassinatura-digital



Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"


Petronio Cardoso
Fiscal de Contratos


BELO OFFICE STORE LTDA EPP
Rosana Cristina Belo de Freitas


Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

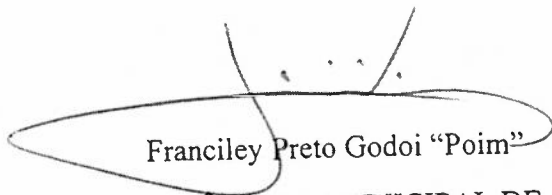
Ofício GP 51/22

Apucarana, 01 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,



Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2022

Processo Administrativo nº 20/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 20/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa BELO – OFFICE STORE LTDA EPP, CNPJ nº 10.395.205/0001-77, na aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 08 de julho de 2022.



Franciley Preto Godoi “Poim”
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 20/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 11/2022

ASSUNTO: Aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de uma mesa de reuniões com 12 (doze) cadeiras para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- BELO – OFFICE STORE LTDA EPP, CNPJ nº 10.395.205/0001-77 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
- RB MOBILIÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.392.592/0001-53 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 16.756,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
- V L P PINELLI VANIA LEITE PEREIRA PINELLI ME, CNPJ nº 26.464.475/0001-22 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 18.187,68 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa BELO – OFFICE STORE LTDA EPP, CNPJ nº 10.395.205/0001-77, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Desdobramento: 4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral.

CONCLUSÃO


Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.


NADA TEMOS A OPOR com a contratação de BELO – OFFICE STORE LTDA EPP pelos produtos propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

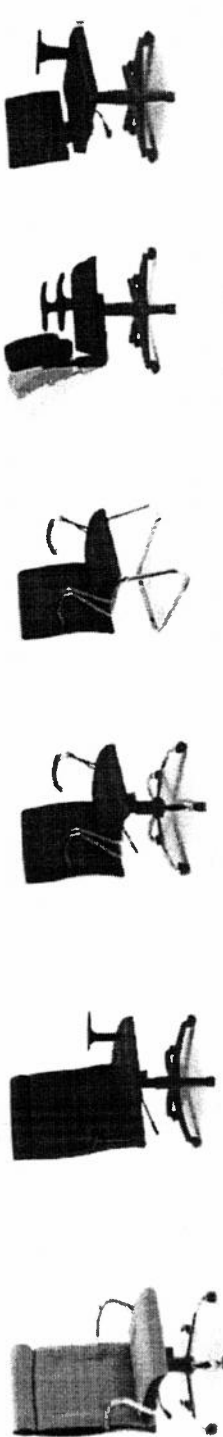
Apucarana, 07 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2022


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE


Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



BELO OFFICE STORE LTDA. Avenida Maracanã 420 . Vila Industrial. CEP:86706-000 Araçongas-Paraná
 CNPJ: 10.395.205-0001/77 FONE: 43 3303-2573 .

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

INSC.: Fone:

END: Arapongas, 07/072022

CONTATO		ALISSON E CECILIO		COR		VALORES	
ITEM	QTD	IMAGEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	COR		
1	1		H31MF	MESA DE REUNIÃO TAMPO DE 45MM MEDIDAS DE 3.750 X 1.300 X 760 LARG X PROF X ALT EM MM, COM CAIXA DE FIAÇÃO.	CASTANHO	R\$ 4.240,00	R\$ 4.240,00
2	12		702 G	POLTRONA DIRETOR GOMADA, COM RELAX, ESTOFADA, BASE A GÁS, BRAÇOS DIGITADORES SEM REGULAGEM DE ALTURA PRETO. (IMAGEM DO BRAÇO AO LADO)	AÇO / PRETO	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
Preto Furadinho 753						TOTAL	R\$ 13.000,00

10-395205/0001-77
 BELO-OFFICE STORE LTDA.
 AV. MARACANÃ N.º 420
 VILA INDUSTRIAL
 ARAPONGAS - PR.
 86.706-000

Forma de pagamento: A VISTA

Validade desta Proposta : 3 Dias

Data de entrega: 25 DIAS

LAY OUT () SIM () NÃO

Montagem: (X) SIM () NÃO

IMPOSTOS INCLUSOS.

Evandro Pochwatka

Fone 43 9 9920-6134

43 3303-2567

Departamento de Vendas

Móveis Belo Ind.e Com. Ltda

[vendas1arapongas@moveisbelo.com.br](mailto: vendas1arapongas@moveisbelo.com.br)

WWW.MOVEISBELO.COM.BR

10:39:52 05/001-777
BELO-OFFICE STORETDA.
AV. MARACANA Nº. 428
VILA INDUSTRIAL
86-706-800 - ARAPONGAS - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.395.205/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2008
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BELO - OFFICE STORE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BELO OFFICE STORE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARACANA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.706-000	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMBELOOFFICE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3303-2573
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2008
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 17:04:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.395.205/0001-77

Razão Social: BELO OFFICE STORE LTDA

Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA 509 LOJA 05 / GLEBA FAZ PALHANO /
LONDRINA / PR / 86050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901052340135850

Informação obtida em 10/08/2022 14:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

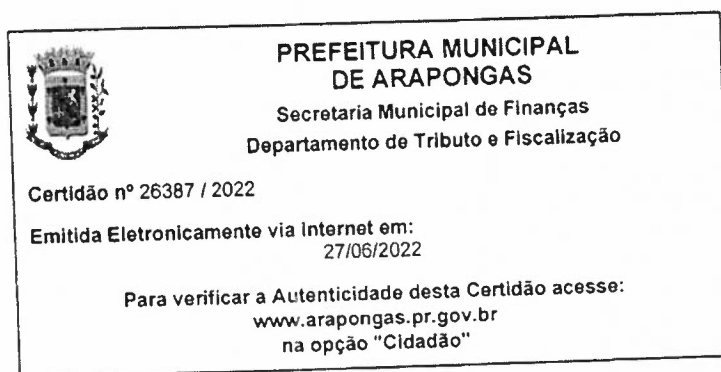
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 26387/2022

Cód. Contribuinte.....: 1289691
Nome/Razão Social.: BELO - OFFICE STORE LTDA
CNPJ/CPF.....: 10.395.205/0001-77
Endereço.....: AVENIDA MARACANA, 420
Complemento.....:
Bairro.....: VILA INDUSTRIAL
CEP / Cidade.....: 86.706-000 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 27 de junho de 2022





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027086554-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.395.205/0001-77
Nome: **BELO - OFFICE STORE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.395.205/0001-77

Razão Social: BELO OFFICE STORE LTDA

Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA 509 LOJA 05 / GLEBA FAZ PALHANO /
LONDRINA / PR / 86050-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200560843192200

Informação obtida em 07/07/2022 17:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELO - OFFICE STORE LTDA.**
CNPJ: **10.395.205/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:25 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **AD4C.476C.815B.C2B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELO - OFFICE STORE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.395.205/0001-77

Certidão nº: 21416958/2022

Expedição: 07/07/2022, às 17:01:26

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELO - OFFICE STORE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.395.205/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 3182 SÉRIE 1
---------------------	-----------------------------------------	----------------------------



BELO OFFICE STORE LTDA
 AV MARACANA, 420 - VILA INDUSTRIAL
 ARAPONGAS - PR - BRASIL
 CEP:86706-000 - FONE:(043)3303-2588

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**
Nº 3182
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 4122 0810 3952 0500 0177 5500 1000 0031 8210 1442 3229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDE DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220182330549 03/08/2022 15:03:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.57975-00	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
C.N.P.J.	10.395.205/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APUCARANA - CAMARA MUNICIPAL - 150122	C.N.P.J / C.P.F. 78.299.815/0001-00	DATA EMISSÃO 03/08/2022
ENDEREÇO R. JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86800-970
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE / FAX 043-99915-3818	UF PR
FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR) 3182/1 05/08/2022 13.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:05

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.000,00		2.340,00		0,00	0,00	0,00	13.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		13.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL BELO - OFFICE STORE LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Prop/Rem	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 10.395.205/0001-77
ENDEREÇO AV MARACANA, 420		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.57975-00			
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUME (S)	MARCA BELO OFFICE ST	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
				398,418	380,560			

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCH/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01049[846687]	MESAS DE REUNIAO (LINHA HORUS) (846687) (H31) 2500 X 1300 RETO REUNIAO 45 MM CASTANHO PE HORUS H31 ACO PRETO CAIXA DE TOMADAS PRETO MONTADO LOJA	94033000	000	5102	UN	1,00	2.857,22	2.857,22	2.857,22	514,30	0,00	18	0
01049[846699]	MESAS DE REUNIAO (LINHA HORUS) (846699) (H32) 1250 X 1300 PROLONGADOR 45 MM CASTANHO PE HORUS H32 ACO PRETO MONTADO LOJA	94033000	000	5102	UN	1,00	1.382,78	1.382,78	1.382,78	248,90	0,00	18	0
28886[840363]	CADEIRA 702 G SEM BRACO (840363) LINHA ALFA FRESH (753) PRETO MONTADO LOJA	94013900	000	5102	UN	12,00	665,77	7.989,24	7.989,24	1.438,06	0,00	18	0
01009[846838]	ACESSÓRIOS (LINHA DE CADEIRAS) (846838) BRACOS BRACO DIGIT FIXO PRETO MONTADO LOJA, EMBALAGEM 01 UND.	94019900	000	5102	UN	12,00	64,23	770,76	770,76	138,74	0,00	18	0
								13.000,00					

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS
 Atesto, para os devidos fins que foram recebidos os materiais e/ou serviços constantes do presente documento e em proveito desta Câmara Municipal.
 Em 03 de Agosto de 2022
 Nome 1: Márcia Oliveira
 Nome 2: [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	1697439	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
CMS - ALÍQUOTA 18% - ART. 14 - INCISO VI - PAR. 1º ITEM IV DECRETO Nº 6080/2012. ANCO SANTANDER GENCIA 3030 ONTA 13001865-4 ELO OFFICE STORE LTDA ONTRATO 14/2022 ROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2022 ISPENSA 11/2022 EDIDO(S): 3764 rib aprox R\$: 1.864,21 Federal e 2.340,00 Estadual onte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0052 / 00000050399-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BELO OFFICE STORE LTDA
CPF/CNPJ:	10.395.205/0001-77
Valor:	R\$ 13.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	BELO OFFICE STORE
Histórico:	BELO OFFICE STORE

** DOC (TED) DEVOLVIDO*

Data de débito:	10/08/2022
Data / Hora da operação:	10/08/2022 15:06:41

Código da operação:	00169309
Chave de segurança:	52UT5W8XR3Y7TQXP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104


Franciley Preto Godoi Poim
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3030 / 00013001865-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BELO OFFICE STORE LTDA
CPF/CNPJ:	10.395.205/0001-77
Valor:	R\$ 13.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	BELO OFFICE
Histórico:	BELO OFFICE

Data de débito:	12/08/2022
Data / Hora da operação:	12/08/2022 11:03:43

Código da operação:	00125650
Chave de segurança:	NAJW871X1JTWHAUT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Daiane Angotti
SOUZAIREIRA



Franciley Preto Godoi Poim
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana